PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00012/2017 do Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB)

"Dispõe sobre a concessão do Titulo de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor DIMAS EDUARDO RAMALHO, e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor DIMAS EDUARDO RAMALHO, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das datações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 63

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.